



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 05/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

AUTORIZA:

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura abrir processo, que abra processo administrativo para INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE CITOLOGIA CLÍNICA, VISANDO O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ E DEMAIS MUNICÍPIOS DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE (ADS) DE TIANGUÁ, ONDE OS MESMO PACTUAM E REFERENCIAM SEUS RECURSOS FINANCEIROS E PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PP TENDO COMO BASE A TABELA DO SUS).

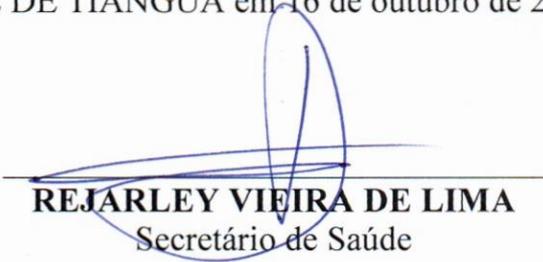
02. Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE.

03. Dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária: 0601 10 302 0181 2.051 – Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar - MAC - elemento de despesas: 3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica.

04. Fonte de Recursos: Recurso Federal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ em 16 de outubro de 2023.


REJARLEY VIEIRA DE LIMA
Secretário de Saúde